



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

### **PALÁCIO DOIS IRMÃOS**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 597/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 35, 36 e 37 da Lei nº 286/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando que os vigias efetivos ADILSON CIRQUEIRA CUSTÓDIO e ORISVAL SÉRGIO GAMA DA SILVA, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Administração, vêm prestando serviços há anos na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, como educadores físicos;

Considerando a solicitação contida no Ofício SEMEEC nº 018/2016, assinado pela Secretária da SEMEEC (Processo nº 10.880/2016),

**RESOLVE:**

I – Remover, de ofício, os vigias efetivos ADILSON CIRQUEIRA CUSTÓDIO e ORISVAL SÉRGIO GAMA DA SILVA, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, sem modificar sua situação funcional;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2016.

III - Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 11 DE MARÇO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS  
Prefeito Municipal